



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Institui o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o período de 2023 a 2026.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.132/2019,

CONSIDERANDO o macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas” previsto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o teor do Ato CJST.GP.SG nº 84/2022, que aprovou o Plano Intraorganizacional da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus na temática Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico “incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional” contido no Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 2021-2026; e

CONSIDERANDO a aprovação da minuta do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 2023-2026 pelo Comitê de Governança e Gestão Participativa, na Reunião de Análise da Estratégia da Gestão 2023-2025, realizada em 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas para o período de 2023 a 2026, conforme consta do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Compete à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia monitorar a execução das ações constantes do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a coordenação da execução das ações constantes do Plano Intraorganizacional instituído por esta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE/SGPE nº 1137/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região